

**Protocolo nº 2021003373.**

**Dispensa nº 026/2021.**

**Solicitante: Secretaria Municipal de Administração.**

**Objeto licitado: aluguel de sala comercial para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, pelo período de 12 (doze) meses.**

### **ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

**Considerando** que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

**Considerando** a justificativa da contratação já exposta no Termo de Referência, devidamente acostado no presente procedimento;

**Considerando** o menor valor obtido na pesquisa de preços realizada no mercado mediante obtenção de orçamentos emitidos por empresas do ramo;

**Considerando** o Parecer Jurídico Nº 171/2021 – LC, datado em 16 de março de 2021, emitido pelo Procurador Chefe Administrativo, Dr. João Paulo de Oliveira Marra;

**Considerando**, finalmente, o disposto no Art. 24, inciso X, Lei 8.666/93 e na Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás nº 0010/2015.

#### **DECLARA:**

Art. 1º. Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para execução do objeto em epígrafe.

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **RS 30.000,00 (trinta mil reais)** com a pessoa jurídica **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DE CATALÃO - ACIC**, inscrita no CNPJ nº **01.304.641/0001-00**.

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, aos 11 de fevereiro de 2021.

  
**NELSON MARTINS FAYAD**  
Secretário Municipal de Administração

